

**ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
CNPJ/MF Nº 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 31ª Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM (“Goiás Telecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 22 de junho de 2023. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **08 (oito) de dezembro de 2023**, às **14:00** (quatorze horas), no formato híbrido, via ZOOM e presencialmente, na sede social da companhia, localizada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business, 15º andar, salas 154-57 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **ORDEM DO DIA:** **2.1.** Aprovar as alterações no organograma da empresa (Art.33, inciso XIV, do Estatuto Social); **2.2.** Apresentação dos resultados obtidos no ano de 2023 (Art. 33 do Estatuto Social); **2.4.** Outros assuntos. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros, o **Sr. Eduardo Fadanelli**, Presidente do Conselho de Administração; **Sr. Renato Rodrigues de Lyra**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Ricardo Ferreira Souza**, Membro do Conselho de Administração; o **Sr. Hipólito Prado dos Santos**, na qualidade de Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da empresa; a **Sta. Lilian Lima Arantes**, Secretária *Ad Hoc*; e como convidados a **Sra. Wanderlene Nascimento Barros Drumond**, contadora da Goiás Telecomunicações S.A; o **Sr. Sandro Gomes Batista**, como Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores c/c Diretor Comercial e de Operações; e **Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto**, Vice-Presidente do Conselho Fiscal. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências. **MESA:** Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretária – Lilian Lima Arantes. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração, verificado o atendimento ao quórum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 31, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Fadanelli, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Sta. Lilian Lima Arantes para ocupar a Secretaria da Mesa, e convidou o Conselho Fiscal a participar da reunião, observada a concordância de todos os Conselheiros de Administração presentes. Sucessivamente, no **Item 2.1**, foi dada a palavra ao Sr. Hipólito Prado dos Santos que apresentou o novo organograma da empresa a ser aprovado pelos conselheiros Conforme Art.33, inciso XIV, do Estatuto Social, onde são mantidas a estrutura organizacional definida em lei na sua criação, e abertura dos níveis gerenciais e operacionais, porém os funcionários já fazem parte da empresa só não houve, até então, o nome e função das gerencias estabelecidas no organograma vigente. Foi solicitado pelo Sr. Sandro Gomes Batista que se fizesse constar em Ata a aprovação da SEAD a adequação do orçamento para o exercício corrente (2023) que consta no processo SEI nº 202310901000021. Posto em votação e aprovado por unanimidade passou-se para o **Item 2.2.** dada a palavra a Sra. Wanderlene, iniciou-se a apresentação dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas nos últimos nove meses pela Sociedade conforme Art. 33, incisos V, do Estatuto Social, apontou-se o fechamento do terceiro trimestre com aumento de faturamento de 44% (quarenta e quatro por


cento) acima comparado com o mesmo período do ano anterior. Quanto ao resultado acumulado, este está afetado por dois aspectos, o não fechamento de novos contratos motivado pelo encerramento do Orçamento da Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás e o não recebimento de serviços prestados, o que foi impactado pela alteração da Lei, postergando a realização de novas receitas e o provisionamento do 13º e encargos que, por se tratar de uma empresa que trabalha com dotação orçamentária, não aparece como receita até que efetivamente seja pago, quando só então, contabilmente, passa a ser contabilizado como receita. O resultado financeiro do terceiro trimestre é positivo em R\$21.048,00 (vinte e um mil e quarenta e oito reais). Houve uma evolução da receita no terceiro trimestre. Em relação a receita acumulada foi impactada pelo parecer da Procuradoria Setorial da SGG em novembro de 2022, que solicitou uma alteração na Lei o que postergou o pagamento e assinatura de alguns contratos. Em relação a receita estamos com 30% (trinta por cento) da meta estabelecida no período. No 3º trimestre fechamos com 67% (sessenta e sete por cento) da meta no período e fechamento de contratos finalizados com 117% (cento e dezessete por cento) acumulado do objetivo previsto. Relacionado as despesas operacionais o incremento nesse item é em função da estruturação jurídica e técnica prevista em seu planejamento estratégico, representando 41% (quarenta e um por cento) de aumento. As demais despesas que compõe essa conta e principalmente a Despesa Administrativa cresceu no período 56%. (cinquenta e seis por cento). Os valores relacionados a pessoal cresceram 41% (quarenta e um por cento) no acumulado motivado pela contratação prevista no Planejamento Estratégico e recebimento de mais um diretor no período. O investimento não houve crescimento considerável até o 3º trimestre tendo em vista o baixo valor, R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), liberado pela economia. Os custos dos serviços vendidos tiveram uma queda por dois motivos, impedimento na assinatura de novos contratos e postergação na emissão de notas fiscais de serviços já prestados aguardando a alteração da Lei de Criação da Goiás Telecom, o que somente foi possível depois de julho de 2023. Quanto ao resultado financeiro positivo do 3º trimestre diminui o prejuízo no acumulado no período, onde há uma expectativa de recebimento de serviços prestados ainda não pagos que mudará sensivelmente o resultado final do exercício. Como resultado de fechamento da Receita apresentou evolução no 3º trimestres em relação a receita acumulada foi impactado pelo parecer da procuradoria geral da SGG em novembro de 2022 que solicitou uma alteração na Lei. Essa demanda postergou o pagamento e assinatura de alguns contratos. Foi apresentado também uma planilha que foi solicitada na última reunião do Conselho Fiscal com a previsão das principais contas até final do ano de 2023, demonstrando a capacidade de honrar com todos os compromissos: provisões trabalhistas, folha de pessoal e imposto sobre o faturamento. Posteriormente, no **Item A.3**, em outros assuntos, Sra. Wanderlene apresentou cotação de quatro empresas para realização de serviços técnicos profissionais de auditoria externa das demonstrações financeiras do encerramento do exercício de 2023, onde optou-se em votação, por forma unânime, pela contratação da empresa de menor custo MAPAH. O conselheiro Ricardo então solicitou a palavra onde questionou o Sr. Hipólito sobre o resultado da Reunião com o Leonardo Saad sobre a possibilidade de a Goiás Telecom trabalhar no “Goiás de Fibra”. Em resposta Sr. Hipólito relatou que “a reunião foi boa, mas não evoluiu” e foi pedido pelo Adriano que aguardasse e que a Goiás Telecom está à disposição para ajudar no que for necessário, mas que o secretário decidiu pela contratação da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Retomada a palavra o Sr. Ricardo pediu que o Vice-Presidente do Conselho de Administração, também responsável

pelo “Goiás de Fibras”, apresentasse a possibilidade da participação da Goiás Telecom no projeto. Passada a palavra, Sr. Renato Rodrigues de Lyra, diz que após contratação da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) que é uma fundação com bastante experiência na estruturação de projetos, e diz que “hoje ainda existe uma indefinição em relação aos tipos de contratação que poderão ser feitas”, onde existe a possibilidade de o Estado contratar diretamente os serviços de rede em que a operação fica sendo responsabilidade do Estado, podendo subcontratar serviços da Goiás Telecom e que outro caminho seria uma concessão por uma PPP (Parceria Pública Privada). Outra possibilidade apresentada seria a fiscalização dos índices de qualidade da rede, incluindo a Goiás Telecom no “Goiás de Fibra”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa; pelo Vice Presidente do Conselho de Administração; e pelos Conselheiros de Administração, **Sr. Ricardo Ferreira Souza e Sr. Hipólito Prado dos Santos**, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelos conselheiros de administração presentes.

Eduardo Fadanelli
Presidente de Mesa

Renato Rodrigues de Lyra
Vice Presidente do Conselho
de Administração

Ricardo Ferreira Souza
Membro do Conselho de
Administração



Hipólito Prado dos Santos
Membro do Conselho de
Administração

Lilian Lima Arantes
Secretária *Ad Hoc*